

P A R E C E R 29/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO

I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 16/17 – Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

II - RELATÓRIO – O Projeto tem por objetivo suplementar, por meio de abertura de crédito, a unidade orçamentária que dará suporte as despesas da obra “Apoio a projetos de infraestrutura Turística – Salto de Biguá.

De ordem legal não encontramos impedimentos e quanto a redação não encontramos incorreções.

No que refere-se ao aspecto financeiro e orçamentária verificamos que a cobertura do crédito se dará por provável excesso de arrecadação proveniente do convênio específico com o Ministério do Turismo.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto.

Miracatu, 9 de agosto de 2017.

Jose Fanes dos Santos
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice Presidente

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

Moyses Sikorski Filho
Vice-Presidente

José Luiz Zezeco da Silva
Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO

Edithe Gavazzoni T. dos Santos
Vice-Presidente

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Secretária